



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Lei Municipal nº 90, de 25 de abril de 1997

Resolução nº007/2025, de 08 de maio de 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas dos recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, ao Fundo Municipal de Assistência Social – Ano 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº90, de 25 de abril de 1997, após deliberações em Reunião ordinária, realizada em 08 de maio de 2025, e;

Considerando que as atividades realizadas com os recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social atenderam aos princípios da legislação vigente, sendo utilizados integralmente nas finalidades para as quais se destinam.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, com ressalva a Prestação de Contas – Ano 2024, dos recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Caculé – Bahia, 08 de maio de 2025.

Maria Ivonete Curcino dos Santos

Presidente CMAS